



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Adm: 2017/2020

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2020

Processo nº 185/2020.  
Pregão Presencial nº 055/2020.

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

### **CONTRATADO:**

**BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**, com sede na cidade de Guaranésia/MG, à rua Quintino Bocaiúva, n.º 32, Centro, CEP: 37.810-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.105.483/0001-63, através de seu representante legal Sra. Betania Aparecida Perboni Vilas Boas, brasileira, solteira, portador do CPF 079.688.906-67 e do RG MG-13.267.423 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Guaranésia/MG, à Rua Quintino Bocaiúva, n.º 32, Centro, CEP: 37.810-000.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 076/2020, firmado em 01/10/2020, conforme disposto nos termos do §1º do Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas modificações, e Justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento da quantidade do item 001 – Leite Integral Cx c/ 12 unidades; atualmente com 150(Cento e cinquenta) caixas, que a partir desta data passará a 187(Cento e oitenta e sete) caixas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Adm: 2017/2020

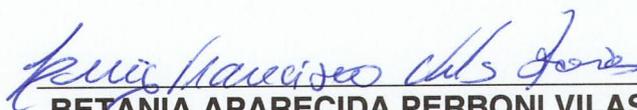
### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 06 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**  
BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS  
Contratado